



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2014

1 Aos dezoito dias de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte
2 minutos, no Auditório Bom Pastor, *Campus* Chapecó, foi realizada por
3 videoconferência, a 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida - Presidente da Câmara.
6 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Edegar Rotta,
7 Diretor do *Campus* Cerro Largo e José Oto Konzen, Diretor do *Campus*
8 Realeza. **Representantes Docentes:** Jackson Luis Martins Cacciamani
9 (Suplente *Campus* Realeza), James Berto (Suplente *Campus* Chapecó),
10 Rosane Rossato Binotto (*Campus* Chapecó), Márcio do Carmo Pinheiro
11 (*Campus* Cerro Largo) e Martinho Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do
12 Sul). Ronaldo César Darós (*Campus* Cerro Largo). **Não compareceram e**
13 **justificaram ausência os conselheiros:** Thiago Ingrassia Pereira e seu
14 suplente, João Paulo Bender (*Campus* Erechim). **Não compareceram e não**
15 **justificaram ausência:** Paulo Monteiro Nunes (Representante Docente
16 *Campus* Chapecó), Tiago Prestes (Representante Discente *Campus*
17 Laranjeiras do Sul), Junior Kloh (Representante Discente *Campus* Chapecó),
18 Ronaldo Cesar Daros (Representante STAE *Campus* Cerro Largo) e Jucimara
19 Meotti Araldi (Representante Comunidade Externa – Estado SC). **Também**
20 **fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de Registro
21 Acadêmico) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-reitoria de Graduação).
22 O Presidente saudou a todos, conferido o quórum, passou-se a apreciação da
23 Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 28 de agosto, e não
24 havendo manifestações, foi considerada aprovada. **Informes:** O Presidente
25 informou que esteve com a Ministra da Cultura, Marta Suplicy e lideranças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

26 indígenas, apresentando o projeto de criação do Campus Indígena da UFFS. A
27 ministra ficou muito entusiasmada com a ideia, deverá encaminhar uma carta
28 de apoio ao Ministério da Educação e se colocou à disposição para ajudar na
29 construção desta proposta. Também participou de um seminário para criação
30 de um fórum da região Sul referente às ações afirmativas nas universidades e
31 institutos federais nesta região, quando as instituições apresentaram um pouco
32 da realidade das ações afirmativas que praticam. Não havendo mais informes,
33 passou-se à **Ordem do Dia: 2.1) Processo 23205.003232/2014-93 –**
34 **Apreciação de processo relativo à contratação de fundação - curso**
35 **Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Campus**
36 **Erechim – Regime de Urgência. 2.2) Processo nº 23205.002217/2014-11 -**
37 **Minuta de resolução de validação de CCR – relator conselheiro Martinho**
38 **Machado Júnior – retomada da discussão. 2.3) Deliberação sobre a oferta**
39 **de vagas dos cursos de graduação da UFFS. 2.4) Processo nº**
40 **23205.000900/2014-13 – Solicitação de revisão da Resolução nº**
41 **11/2013/CONSUNI/CA e Processo nº 23205.000600/2013-53 – Política de**
42 **Desenvolvimento de Coleções – designação de relator. 2.5) Proposta de**
43 **alteração da Resolução nº 8/2013 – CONSUNI/CGRAD_Fluxos e prazos**
44 **para a tramitação de PPCs. O Presidente sugeriu a inclusão do ponto 2.6)**
45 **Consulta de dúvida sobre a aplicação do atual Regulamento da**
46 **Graduação.** Não havendo manifestações contrárias, a Ordem do Dia foi
47 considerada aprovada. **2.1) Processo 23205.003232/2014-93 – Apreciação**
48 **de processo relativo à contratação de fundação - curso Interdisciplinar**
49 **em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Campus Erechim –**
50 **Regime de Urgência.** O Presidente explicou a inclusão da matéria em regime
51 de urgência, que este é um projeto aprovado em edital, as turmas estão em
52 andamento e se está tratando do envio do recurso à fundação, no valor de R\$
53 960 mil, para o custeio de estadia dos estudantes (o curso funciona em regime
54 de alternância), além de despesas com materiais e transporte. O projeto já está
55 tramitando no âmbito da Pró-reitoria de Administração e a recomendou pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

56 acolhimento do regime de urgência e na sequência, pela aprovação deste
57 projeto. Não havendo pedidos de esclarecimentos, partiu-se para a votação do
58 regime de urgência, que foi aprovado por unanimidade. Em regime de votação,
59 o projeto também foi aprovado por unanimidade. O conselheiro José Oto
60 Konzen citou que a UFFS está iniciando o funcionamento dos restaurantes
61 universitários e o valor estabelecido para as refeições aos estudantes é menor
62 que o estabelecido no projeto do curso em discussão. Questionou como se
63 equacionam estes valores e se os recursos que serão pagos à fundação são
64 aqueles que efetivamente vão se confirmando ao longo do tempo, ou baseado
65 nas expectativas do projeto. O Presidente esclareceu, com relação ao
66 restaurante universitário, que é necessário ter claro que no tempo universidade,
67 os estudantes nem sempre estarão no *campus*, pois o curso é realizado em
68 outros espaços e as refeições não são feitas no restaurante universitário. De
69 qualquer forma, fará apontamento e avaliará com a Pró-reitoria de
70 Administração. Sobre o segundo questionamento, o pagamento à fundação é
71 sobre aquilo que se concretiza, o recurso não utilizado é devolvido para a
72 universidade no final do projeto. Não havendo mais questionamentos para esta
73 matéria, partiu-se para o ponto **2.2) Processo nº 23205.002217/2014-11 -**
74 **Minuta de resolução de validação de CCR – relator conselheiro Martinho**
75 **Machado Júnior – retomada da discussão.** Na última sessão foram
76 apreciadas as sugestões do relator, ficando para esta reunião as propostas de
77 alteração dos conselheiros e o único que encaminhou sugestões foi o
78 conselheiro Clóvis Butzge. Houve ampla discussão sobre as propostas
79 apresentadas e as sugestões aprovadas foram alteradas diretamente na
80 minuta. Em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade e
81 será publicada resolução. **2.3) Deliberação sobre a oferta de vagas dos**
82 **cursos de graduação da UFFS.** O Presidente comunicou que a partir da
83 última reunião da CGRAD, encaminhou um memorando às coordenações
84 acadêmicas dos campi, solicitando que fosse feita uma consulta aos colegiados
85 com relação às vagas nos cursos de graduação. Explicou que como se trata de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

86 uma proposta de alteração da Resolução nº 20/2012 – CONSUNI, é o Pleno
87 que irá deliberar em caráter final. O que se poderia aprovar aqui é uma
88 alteração da oferta para 2015, trata-se de uma alteração temporária. Fez a
89 leitura das indicações recebidas dos campi e abriu espaço para manifestações.
90 O conselheiro Edemar Rotta concordou que a grande maioria das propostas
91 apresentadas estão coerentes, mas não seria favorável a enviar para o Pleno a
92 proposta de manutenção das vagas dos cursos que historicamente não têm
93 preenchido, que é caso das licenciaturas do *Campus* Chapecó e no seu
94 entendimento, isso não pode continuar ocorrendo. O conselheiro José Oto
95 Konzen destacou que as principais solicitações de alteração referem-se ao
96 turno, e essa discussão coloca algumas dificuldades, se é suficiente um
97 argumento pouco fundamentado do colegiado, pensa que o *campus* deveria
98 avaliar com mais cuidado e é preciso ter uma avaliação mais criteriosa. O
99 Presidente afirmou que deixou claro aos coordenadores acadêmicos, quando
100 da consulta efetuada, que era apenas para ouvir os colegiados, mas a decisão
101 final cabe à CGRAD. Entende que esta não é uma decisão simples, que deva
102 se tomar com rapidez, pois este debate nunca foi muito aprofundado, mas está
103 posto desde 2011 e é preciso tomar uma decisão. Sugeriu que a CGRAD
104 proponha um novo quadro de vagas, a partir das contribuições que vieram,
105 mas também a partir do debate feito, e encaminhe para a alteração da
106 Resolução 20/2012/CONSUNI. Provavelmente, o Pleno não conseguirá
107 deliberar sobre isto antes da sessão de novembro, não em tempo da
108 publicação do edital do Processo Seletivo 2015. Portanto, é preciso que a
109 CGRAD tome decisão para o edital, com a alteração temporária das vagas, não
110 alterando o cadastro no e-MEC. Sobre as indicações que vieram, a supressão
111 das ofertas do noturno do curso de Ciência da Computação já foi fruto de
112 debate na CGRAD, e os argumentos apresentados não convenceram de que
113 isto era necessário, muito pelo contrário, a evasão do curso noturno e do diurno
114 é muito parecida, e a procura também. Concordou com o conselheiro Edemar
115 Rotta com relação à não manutenção das turmas do diurno das licenciaturas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

116 em Chapecó, porque algumas delas já reduziu-se o número de ingressantes e
117 mesmo assim não estão conseguindo preencher as turmas. Sobre o curso de
118 Letras, que solicita passar as trinta vagas do diurno para o noturno,
119 considerando a capacidade das salas de aula, não será possível ofertar
120 sessenta vagas, mas sim cinquenta, como nos demais cursos. No caso de
121 Física, *Campus Realeza*, que propõe aumentar de trinta para quarenta vagas,
122 a procura justifica o aumento, mas passar para o diurno precisa ser melhor
123 avaliado. Não havendo manifestações, o Presidente apresentou uma proposta
124 de alteração do quadro de vagas: Agronomia/CH – 50 vagas, antecipadas para
125 o primeiro semestre; Ciência da Computação/CH – recusar indicação do
126 colegiado, permanece como está; Licenciatura em Ciências Sociais/CH –
127 supressão da oferta do matutino, mantendo o noturno e antecipando para o
128 primeiro semestre; Licenciatura em Filosofia/CH – acatar sugestão do
129 colegiado, supressão da turma do matutino, manutenção do noturno e
130 antecipando para o primeiro semestre; Licenciatura em Geografia/CH – recusar
131 as indicações do colegiado, mantendo 50 vagas noturno, supressão da turma
132 do diurno e antecipando ingresso para o primeiro semestre; Licenciatura em
133 História/CH - supressão do matutino, manutenção do noturno e antecipando
134 para o primeiro semestre; Licenciatura em Pedagogia/CH - supressão do
135 matutino, manutenção do noturno e antecipando para o primeiro semestre;
136 Licenciatura em Letras/CH – supressão do diurno, ampliação do noturno para
137 50 vagas; Engenharia Ambiental/ER – acatar a indicação do colegiado;
138 Licenciatura em Física/RE – acatar a solicitação de ampliação de vagas, mas
139 manutenção do turno de oferta noturno. O conselheiro Edemar Rotta se
140 manifestou favorável à proposta da mesa e o conselheiro James Berto
141 justificou que a proposta do curso de Agronomia/CH, de ampliação para oitenta
142 vagas, era condicionada à possibilidade de buscar a demanda adicional de
143 docentes. Lhe preocupa a não oferta de vagas nos cursos de licenciatura, pois
144 a formação de professores é uma demanda bastante difícil, desconhece como
145 o *campus* atuou na busca se superar os baixos índices de procura, acredita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

146 que há baixa atuação de divulgação, de ampliação da procura dos cursos. O
147 conselheiro José Oto Konzen reforçou a preocupação anteriormente citada
148 mas, considerando os números, acredita ser prudente neste momento
149 suspender a dupla oferta. Ressaltou que é importante destacar que a
150 instituição assumiu como compromisso fazer uma política de formação de
151 professores para a educação básica, e as vagas suspensas temporariamente
152 devem se tornar um objeto primordial no debate da expansão dos campi, para
153 realocar estas vagas de licenciatura em outros campi, pensar uma política de
154 equacionar a formação de professores nos diversos campi. O Presidente
155 concordou que é preciso ter presente que a CGRAD vai fazer uma proposta de
156 alteração do quadro de vagas, que vai ensejar um debate intenso no Pleno,
157 pois é necessário aprofundar a discussão sobre a oferta dos cursos de
158 licenciatura, em especial, no tempo integral. É preciso fazer um trabalho sobre
159 a divulgação dos cursos oferecidos pela UFFS. Estas preocupações todas são
160 pertinentes e deve ficar claro que esta indicação da CGRAD é reflexo de um
161 debate que está presente na comunidade universitária desde 2011, mas nunca
162 foi de fato aprofundado, mas há números que sustentam as mudanças. A
163 conselheira Rosane Binotto expôs preocupação quanto ao fechamento das
164 entradas das licenciaturas que solicitaram, que os pedidos teriam que ser muito
165 bem justificados, questionou quais foram os argumentos apresentados. O
166 conselheiro Martinho Machado Júnior afirmou que já que foram solicitadas as
167 manifestações dos colegiados, eles devem ser escutados, pois seriam os mais
168 sensatos possíveis nas suas deliberações. O conselheiro Edemar Rotta se
169 manifestou sobre a proposição apresentada pelo curso de Agronomia/CH, deve
170 ser colocado no processo de expansão do *campus* e não aqui, como tentativa
171 de antecipar o debate. Acredita que já foram ouvidas as manifestações dos
172 colegiados e precisa ficar claro que os cursos não são dos colegiados e sim da
173 instituição. Pensa que é momento de tomar decisões e se colocou favorável à
174 proposta apresentada pelo Presidente. O Presidente reafirmou que os
175 colegiados sabem que o órgão competente para decidir sobre isso é a Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

176 e ela está fazendo seu trabalho, analisar no contexto da instituição aquilo que
177 os colegiados estão propondo. Ressaltou que não é possível encaminhar uma
178 proposta de alteração ao CONSUNI sem um arrazoado mínimo, mostrando a
179 baixa procura, a dificuldade de fechar turmas e talvez alguns dados de evasão,
180 mas na sequência este debate deverá ser aprofundado. O conselheiro James
181 Berto justificou, com relação ao curso de Agronomia, que atenderam ao pedido
182 da Câmara de se pronunciar sobre as vagas e não adiantaram o debate da
183 expansão. Se colocou contrário ao fechamento das vagas das licenciaturas,
184 esse compromisso precisa ser mantido e efetivado pela instituição. O
185 Presidente repetiu a proposta de alteração das vagas, a ser encaminhada ao
186 Pleno para avaliação, juntamente com um arrazoado elaborado pela Prograd.
187 Em regime de votação, a proposta teve seis votos favoráveis e um contrário, e
188 o encaminhamento foi aprovado. **2.4) Processo nº 23205.000900/2014-13 –**
189 **Solicitação de revisão da Resolução nº 11/2013/CONSUNI/CA e Processo**
190 **nº 23205.000600/2013-53 – Política de Desenvolvimento de Coleções –**
191 **designação de relator.** O Presidente consultou se havia interessado em fazer
192 relatoria das matérias, de forma conjugada, e em não havendo, a Presidência
193 designará relator. **2.5) Proposta de alteração da Resolução nº 8/2013 –**
194 **CONSUNI/CGRAD_Fluxos e prazos para a tramitação de PPCs.** Como não
195 havia tempo para deliberar sobre a matéria, foi designada como relatora a
196 conselheira Rosane Binotto, que deverá apresentar seu relato na próxima
197 reunião. **2.6) Consulta de dúvida sobre a aplicação do atual Regulamento**
198 **da Graduação.** O Presidente apresentou uma lista de estudantes que no
199 processo de matrícula do primeiro para o segundo semestre de 2014, fizeram
200 a matrícula mas, nos ajustes, pediram o cancelamento de todos os
201 componentes curriculares. Eles não têm matrícula em nenhum componente
202 curricular no segundo semestre e isto configura um trancamento de matrícula.
203 No Regulamento da Graduação atual, todo estudante deve estar matriculado
204 em um mínimo de componentes curriculares, de acordo com decisão dos
205 colegiados, o que ainda não foi deliberado. Enquanto Pró-reitor de Graduação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

206 propôs trancar a matrícula de todos estes estudantes, e como isto não está dito
207 claramente no Regulamento da Graduação, questionou se a Câmara tem o
208 mesmo entendimento. Explicou que o trancamento é para o prazo máximo de
209 dois anos, mas precisa ser renovado, se o estudante não solicitar o
210 destrancamento, o trancamento é automaticamente renovado. O procedimento
211 foi autorizado pela Câmara de Graduação e os estudantes serão avisados
212 desta decisão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
213 presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos, da qual
214 eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a
215 presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
216 Presidente. Chapecó, 18 de setembro de 2014.

